



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL AGEAD Nº 112, 15 DE DEZEMBRO DE 2021

ANÁLISE DE INSCRIÇÕES E CURRÍCULO DO PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES PARA OFERTA DE CURSOS MENSAIS E PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO

A **Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS**, por meio do Diretor da Agência de Educação Digital e a Distância, com base no Edital AGEAD nº 111/2021, de 08 de dezembro de 2021, torna pública a análise de inscrições do **Processo Seletivo de Professor Pesquisador** para a produção de material didático instrucional e consequente ofertas mensais de cursos institucionais na modalidade a distância.

1. Análise de inscrições e currículo, considerando o parecer da comissão (2993990):

| NOME COMPLETO | ANÁLISE DE INSCRIÇÃO | ANÁLISE DE CURRÍCULO |
|-------------------------------|--|----------------------|
| Karina Ocampo Righi Cavallaro | <p>DEFERIDA. Em que pese a análise da comissão, constatando que a candidata não cumpriu os requisitos das letras 'g' e 'f' do item 4 (orientações de dissertações de mestrado e teses de doutorado), entendo pelo deferimento de sua inscrição, com base nos seguintes fundamentos:</p> <p>1) os requisitos ausentes, apesar de importantes, não são imprescindíveis ao desempenho da função nem indispensáveis ao perfil desejado;</p> <p>2) a candidata comprovou ampla experiência docente na área temática prevista no edital;</p> <p>3) ela também comprovou a formação acadêmica desejada, com mestrado, doutorado e pós-doutorado na área de conhecimento específica; e</p> <p>4) a candidata é a única inscrita na seleção, de modo que seu deferimento não prejudica outros participantes.</p> <p>Assim, fundamentando-se no item 13.5 do edital (Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Diretor da AGEAD), DEFERE-SE a inscrição da candidata, com base nos pontos acima expostos e principalmente por entender que ela possui o perfil e a capacidade técnica necessária para o desempenho das atividades previstas, o que é comprovado por sua ampla experiência na área e por sua formação acadêmica.</p> | 485 |

2. Eventuais recursos devem ser apresentados conforme o edital de abertura da seleção, não sendo aceito o envio de novos documentos, nos termos do item 12.3 do edital de abertura (*O candidato não poderá apresentar novos documentos nos recursos apresentados em face da análise de inscrição e currículo, sendo que a análise levará em consideração apenas os documentos apresentados na inscrição*).

Hercules da Costa Sandim,
Diretor - AGEAD/RTR.



Documento assinado eletronicamente por **Hercules da Costa Sandim, Diretor(a)**, em 15/12/2021, às 10:38, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2996246** e o código CRC **EE4BB6BE**.

AGÊNCIA DE EDUCAÇÃO DIGITAL E A DISTÂNCIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7218

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.035110/2021-62

SEI nº 2996246